



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO SECEDU Nº 001/2018

Convoca os candidatos(as) Habilitados classificados(as) no Processo Seletivo – Edital Nº 007/2017, para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos(as) **Habilitados** classificados(as) para a contratação temporária nos cargos de **Professor e Pedagogo**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a classificação final dos candidatos, bem como o atendimento a excepcional atendimento a Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado portando documento de identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição inclusive a ficha de inscrição**. Os documentos exigidos para comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se por meio de documento original ou cópia autenticada dos respectivos, conforme Edital Nº 007/2017, previsto nos item 4.3, 4.3.2 e 4.5.1 das etapas do processo seletivo.

Na hipótese da não comprovação de quaisquer documentos comprobatórios dos itens declarados no ato da chamada, o candidato será, automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação.

Os dias de escolha de vaga, os candidatos convocados, local e horário da chamada ocorrerá de acordo com o cronograma discriminados no **Anexo Único**.

Após a escolha o(a) convocado(a) será encaminhado(a) a realizar os exames admissionais junto ao Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), posteriormente o candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria até a data indicada no Anexo Único, munido(a) dos **documentos originais e cópias** relacionados no Edital de Processo Seletivo n.º 007/2017, descritos abaixo. **Até o dia 31/01/2018**.

- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela prefeitura);
- c) Ficha de cadastro de dados bancários (modelo fornecido pela prefeitura) e **cópia do cartão da conta bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- d) Cópia do comprovante de residência;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia da CTPS;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia de certidão de nascimento de filhos menor de 21 (vinte e um) anos;
- j) Cópia do título de eleitor;
- k) Cópia do comprovante de votação da última eleição (02/10/2016);
- l) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- m) Extrato emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil da inscrição no PIS/PASEP;
- n) Declaração de não acumulação de cargos em funções públicas;
- o) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e/ou Declaração informando Cargo, Carga Horária e data de efetivo exercício;
- p) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo acompanhado do original;
- q) Certidão negativa de tributos municipais, junto ao Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá-ES;
- r) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- s) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, juntamente com Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN, para Cargos em que o Edital assim exigir;
- t) Certidão de Antecedentes Criminais fornecidas pelas Justiças: Estadual e Federal;
- u) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Civil;
- v) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal;
- w) Atestado de Saúde Ocupacional;
- x) Atestado de sanidade física e mental;
- y) Declaração de Bens Móveis e imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- z) Quem possuir filhos menores de 14 anos apresentar:
 - ✓ Caderneta de vacinação
 - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo(a) médico(a) do



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

O convocado que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinado pela Secretaria de Educação. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato formalizará a desistência, sendo Reclassificado.

Não será permitida a troca de unidade escolar.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais normas do Edital nº 007/2017.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 19 de Janeiro de 2018.

RUBIA APARECIDA VITTORE
Presidente da Comissão
Decreto Municipal Nº 1466/2017

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 007/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Local: Auditório da EEEFM “Graça Aranha”

Endereço: Rua Hermann Roellke Nº 131, Centro - Santa Maria de Jetibá-ES

DATA	HORÁRIO	CARGO	LOCAL	CANDIDATO CONVOCADO
22/01/2018	8 Horas	Professor PA - Língua Pomerana	Auditório da EEEFM “Graça Aranha”	1º ao 20º (Habilitados)
22/01/2018	14 Horas	Professor PA - Contador de História		1º ao 13º (Habilitados)
22/01/2018	15 Horas	Professor PP - Pedagogo		1º ao 10º (Habilitados)
23/01/2018	8 Horas	Professor PB - Matemática		1º ao 35º (Habilitados)
23/01/2018	8 Horas	Professor PB - Língua Portuguesa		1º ao 30º (Habilitados)
23/01/2018	8 Horas	Professor PB - Geografia		1º ao 25º (Habilitados)
23/01/2018	8 Horas	Professor PB - Inglês		1º ao 6º (Habilitados)
23/01/2018	8 Horas	Professor PB - História		1º ao 25º (Habilitados)
23/01/2018	8 Horas	Professor PB - Ciências		1º ao 25º (Habilitados)
23/01/2018	12 Horas	Professor PA - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental		1º ao 200º (Habilitados)
24/01/2018	8 Horas	Professor PA - Educação Especial		1º ao 22º (Habilitados)
24/01/2018	10 Horas	Professor PA - Intérprete Tradutor de LIBRAS		1º ao 10º (Habilitados)
24/01/2018	13 Horas	Professor PA - ALE		1º ao 8º (Habilitados)
24/01/2018	14 Horas	Professor PA - Arte		1º ao 41º (Habilitados)
24/01/2018	16 Horas	Professor PA - Xadrez		1º ao 12º (Habilitados)

RUBIA APARECIDA VITTORE
Presidente da Comissão
Decreto Municipal Nº 1466/2017

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Segue a convocação inicial para a chamada de vagas para Professor e Pedagogo conforme Edital N° 007/2017, visando a contratação temporária e por tempo determinado de excepcional interesse público, para a Rede Municipal de Ensino em atendimento ao ano letivo de 2018.

Considerando a Lei Federal N° 11738/2008, que institui o Piso Salarial Nacional para professores do Magistério Público da Educação Básica e Leis Municipais N° 527/2000 e N° 528/2000, para substituição de professores em cargos comissionados, licenças médicas e maternidade e abertura de novas turmas que ainda não foram devidamente consolidadas em virtude da necessidade de confirmação da permanência definitiva destas na unidade escolar;

Sendo assim, é necessária a convocação inicial de todos os candidatos inscritos para os cargos de Professor e Pedagogo para dinamizar a escolha de vagas. Durante a escolha de vagas, a comissão informa que as vagas que surgirem após a chamada inicial serão feitas por email ou telefone informados pelo candidato dando continuidade ao processo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.